



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

Contratação direta: <i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i>	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação. Art. 24, inciso _____ da Lei n. 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação – Art. 25, _____, da Lei n. 8.666/93.
Unidade solicitante:	Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral
Unidade demandante:	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação -CJD
Servidor ou equipe responsável pela elaboração do projeto básico da contratação:	Everaldo Cardoso Lopes Marta de Lucia Silva Souza.
Contratação com previsão no Plano Anual de Contratações - PAC?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. Justificar, de forma sucinta, a razão da não inclusão prévia no PAC.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

**Houve contratação semelhante em
exercícios anteriores?**

Não. (Se assinalado, não responder os demais).

Sim.

Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos?

As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Justificativa:

Revista Digital JML de Licitações e Contratos, de periodicidade trimestral, com conteúdo técnico, jurídico e prático, com as seguintes seções: Doutrina; Coluna Jurídica do Sistema “S”; Síntese Jurídica; Questões Frequentes; Legislação; Comentários às Decisões;

Ementários da Jurisprudência dos Tribunais Superiores e de Decisões e Acórdãos do TCU.

A revista está com um novo formato 100% Digital para atender as constantes demandas de pesquisas pelos servidores, principalmente os que prestam assessoria jurídica ou atuam como pregoeiros e gestores.

Tal medida resulta na ampliação do acesso ao conhecimento, em especial pelos servidores das zonas eleitorais do interior do Estado, os quais não desfrutam da facilidade de consulta ao acervo bibliográfico do Tribunal.

A presente contratação permitirá a continuidade de um serviço com crescente aceitação, minimizando, inclusive, o problema fático da barreira física em relação às zonas eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Objeto:	Assinatura anual da RJML DIGITAL, Revista JML de Licitações e Contratos. (Plano 7)
Quantidade: <i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i>	Previsão inicial de valores: () Não. (x) Sim. Informar: O valor anual RJML de Licitações e Contratos Digital, objeto deste Projeto Básico, é de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) Assinatura do Plano 7 com 10% de desconto na proposta.
Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:	23/11/2021

0003174-23.2021.6.22.8000

0747443v2



Documento assinado eletronicamente por **MARTA DE LUCIA SILVA SOUZA, Chefe de Seção**, em 06/10/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.